

**2º ATA DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 1601.01/2019/PP/SRP**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES DE ARO E PITOS, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE.

Às nove horas (09:00h) do dia quatorze do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (14.02.2019), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itaitinga - Ceará, reuniram-se, em sessão pública, a Pregoeira, Sra. MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA, e Equipe de Apoio abaixo identificada, para dar continuidade aos atos de julgamento referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL**, de nº 1601.01/2019/PP/SRP, conforme estabelecido em ata inicial de julgamento. Abertos os trabalhos, foi identificado que apenas um representante estava presente a sessão - empresa: **1. MOZANIEL EUFLAUZINO BARBOSA - ME**, inscrito no CNPJ sob o Nº 10.630.054/0001-94, representada legalmente pelo Titular o Sr. Mozaniel Euflauzino Barbosa, inscrito no CPF sob nº 620.271.153-15. A Pregoeira divulgou o resultado da fase de classificação das propostas conforme edital, sendo declaradas **DESCLASSIFICADAS**, as proposta de preços apresentadas pelas empresas: **ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.973.526/0001-01 - *Motivos: a) desclassificada para o LOTE 01, cuja descrição do item 05 e 15 do lote está em desacordo com o edital, que fora alterado por adendo, conforme exigido no item 3.5.2 "d)" c/c 3.5.14 "a)" do edital.* **EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 28.904.661/0001-60 - *Motivos: b) desclassificada para o LOTE 01, cuja descrição do item 05 e 15 do lote está em desacordo com o edital, que fora alterado por adendo, conforme exigido no item 3.5.2 "d)" c/c 3.5.14 "a)" do edital.* **DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SA CAVALCANTE - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.044.272/0001-00 - *Motivos: c) desclassificada para o LOTE 01, cuja descrição do item 05 e 15 do lote está em desacordo com o edital, que fora alterado por adendo, conforme exigido no item 3.5.2 "d)" c/c 3.5.14 "a)" do edital.* Estando tais empresas classificadas para os demais lotes cotados, conforme sua proposta de preços. Foram declaradas **CLASSIFICADAS**, as proposta de preços apresentadas pelas empresas: **MOZANIEL EUFLAUZINO BARBOSA**, inscrito no CNPJ sob o Nº 10.630.054/0001-94; **RILAMI FERREIRA DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.601.949/0001-30; **INFORSHOP - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA INFORMATICA EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 24.710.087/0001-59; **JH COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 02.795.126/0001-25; **M. P DO NASCIMENTO** inscrita no CNPJ sob o nº 22.456.004/0001-11; **HF PNEUS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.180.450/0001-79; **MULTIPRINT COMERCIO DE TONERS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.633.382/0001-30; **A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.701.811/0002-40, para os referidos lotes cotados em suas propostas de preços. Em ato contínuo passou para ordenação das propostas no mapa de preços e deu-se início a fase lances verbais, conforme mapa em anexo. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços finais ofertados pelo único representante presente a sessão, ao qual se sagrou **VENCEDOR: MOZANIEL EUFLAUZINO BARBOSA - ME** com o valor global: **LOTE 01** valor de R\$ 481.500,00 (quatrocentos e oitenta e um mil e quinhentos reais); **LOTE 02** valor de R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais); **LOTE 03** um valor de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais); **LOTE 04** um valor de R\$

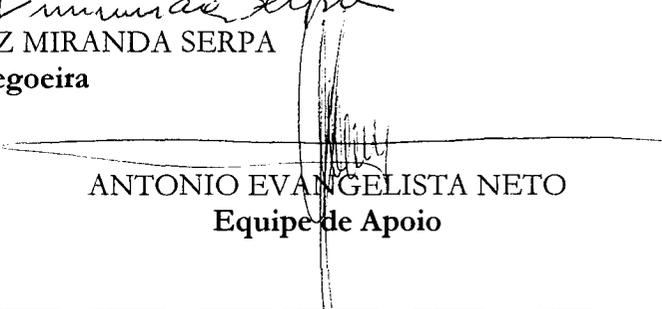


8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). Logo após passou-se, então, à abertura do ENVELOPE DE HABILITAÇÃO, a documentação analisada estava em conformidade com o estabelecido no Edital, foi feita a conferência pelo representante e logo após foi declarada **HABILITADA**, por atender integralmente aos requisitos do edital, portanto foi declarado vencedor do certame para todos os lotes julgados. A Pregoeira esclareceu que como houve lances verbais, estabeleceu o prazo de 48h (quarenta e oito horas) para apresentação da proposta ajustada/adequada, para efeito de Adjudicação. Não houve, ao final dessa fase, manifestação de recurso, com base no art. 4º, inciso XVIII da Lei 10.520/2002, decaindo desse modo tal direito. Nada mais havendo a ser tratada, a Pregoeira, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO


MARIA LEONEY MIRANDA SERPA
Pregoeira


ERMOGENS ABREU RIBEIRO
Equipe de Apoio


ANTONIO EVANGELISTA NETO
Equipe de Apoio

LICITANTE:


MOZANIEL EUFLAUZINO BARBOSA
Sr. Mozaniel Euflauzino Barbosa
TITULAR